



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 3178, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE sobre a revogação de gratificação de 20% da servidora LARISSA CRISTINA DE QUEIROZ RENNO, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica revogado o Decreto n.º. 2515 de 10 de Maio de 2019, cessando a gratificação de 20% a partir de Junho da servidora LARISSA CRISTINA DE QUEIROZ RENNO, portadora de cédula de identidade RG n.º. 46.351.457-9 e do CPF n.º. 390.404.278-52 ocupante do cargo de provimento efetivo de "CIRURGIAO DENTISTA".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de Junho de 2021.

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 3179, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE sobre Gratificação de Função por Encargos Especiais - GFE a servidora que atua na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho de 2019, artigo 88, inciso III, e §1º, concedo gratificação de função para o desempenho de encargos especiais a servidora que atuam na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

• TAMIREZ GRACIELLE LEITE SILVA portadora do RG n.º. 45.603.091-8 e do CPF n.º. 437.941.368-37, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM TEMPORARIO, contratada através de Processo Seletivo Simplificado COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) N.º. 001/2021.

I – Os encargos especiais que justificam a concessão são: atuação das atribuições da função na Base Descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, dentre outras atividades rotineiras administrativas;

II – O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções já descritas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício dos encargos especiais descritos.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de Junho de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

## Portarias

#### PORTARIA Nº. 094 DE 22 DE JUNHO DE 2021.

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o ajuste advindo do Processo Administrativo nº 1582/2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Rodolfo de Moura Oliveira, portador do RG nº 41.204.075-X e inscrito no CPF nº 310.489.628-

30, ocupante do cargo de Coordenador de Trânsito; a fim de fiscalizar a execução do ajuste advindo do Processo Administrativo nº 1582/2021, tendo como objeto: Prestação de Serviços de Assessoria na Área de Municipalização de Trânsito, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de junho de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

## Atos de Pessoal

### Gratificação

#### DECRETO Nº 3180, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE sobre Gratificação em Razão do Desempenho de Atividades de Coordenação - GF ao servidor CESAR LEANDRO MIRANDA, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento na Lei Municipal nº 1050, 04 de julho 2019, artigo 88, inciso II, concedo gratificação de função para o desempenho de atividades de Coordenação, ao servidor CESAR LEANDRO MIRANDA, portador de cédula de identidade RG nº. 25.142.024-3 SP/SSP e do CPF nº. 269.128.378-08 ocupante do cargo de provimento efetivo de "CIRURGIAO DENTISTA", lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

I – As atividades que justificam a concessão são: exercer as funções,"Coordenação de Saúde Bucal – responsável pelo programa Brasil Sorridente – Sorria São Paulo", alimentação e prestações de contas dos programas, além daquelas correspondentes ao seu cargo de origem;

II – O percentual de gratificação será de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades das funções acima delineadas.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer no exercício das funções de coordenação, já descritas.

ARTIGO 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de Junho de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### Edital de Processo Seletivo Simplificado COVID-19 Nº. 001/2021

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 10/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado COVID-19 (Edital nº. 001/2021) para as vagas de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista, cujo resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Campina [imprensaoficialmunicipal.com.br/novacampina](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/novacampina), para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.
2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);
3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);
4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Certidão de Nascimento;
6. Cédula de Identidade;
7. Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC ou Cadastro de Pessoa Física – CPF;
8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – pode ser a

expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada – acessar o site [www.ssp.gov.br](http://www.ssp.gov.br);

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada.

Os exames médicos serão realizados no dia 29 (vinte e nove) de Junho de 2.021, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado COVID-19 Nº. 001/2021.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

#### **CARGO: Auxiliar de Enfermagem**

DATA: 28 de Junho de 2021 (segunda - feira)

HORÁRIO: 13h00min

28º lugar: DIEGO GEAN MARTINS

29º lugar: KARINA DE FATIMA NASCIMENTO ARAUJO

#### **CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais**

DATA: 28 de Junho de 2021 (segunda - feira)

HORÁRIO: 13h00min

06º lugar: NATHALIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA PIRES

07º lugar: JOAO DIAS PIRES

08º lugar: IONE DE OLIVEIRA MACHADO

09º lugar: SIVANILDA BARROS DA SILVA

10º lugar: PATRICIA APARECIDA SANTOS

#### **CARGO: Motorista**

DATA: 28 de Junho de 2021 (segunda - feira)

HORÁRIO: 13h00min

12º lugar: ZENILSON DE LIMA OLIVEIRA

13º lugar: LEANDRO ANTONIO DE OLIVEIRA

14º lugar: IVANILTON GABRIEL DE OLIVEIRA

Conforme o disposto no item 3.4.1- O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 24 de Junho de 2021.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal de Nova Campina



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

## **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

## **Anderson Fabricio Souza Silva**

Presidente

## **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

## **Calir Lopes de Araujo**

Vice – Presidente

## **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

## **Rosemari da Silva Oliveira**

Primeira Secretaria

## **Dayane Mesquita Camargo**

Secretaria de Administração e Planejamento

## **Célio Santos Andrade**

Segundo Secretario

## **Eliel Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

## **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

## **Aparecido José de Almeida**

## **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

## **Clavio Lopes da Silva**

## **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

## **Orlando Cardoso de Almeida**

Secretário de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

## **Marcelo Alfredo de Oliveira**

## **Wagner Camargo dos Santos**

## **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)